

Comunicado 



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 89/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Prazo até 03/12 - Atualização de dados na agência bancária**

Senhor(a) Diretor(a) e Senhor(a) Presidente da Unidade Executora,

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE iniciou o pagamento do PDDE Básico e das Ações Integradas. Ocorre que foi identificado que essa entidade não atualizou os dados do dirigente e/ou da Unidade Executora Própria – UEx na agência do Banco do Brasil, selecionada no Sistema PDDEweb para o recebimento dos recursos do PDDE. Essa situação impede a abertura da conta para a entidade e, conseqüentemente, o repasse dos recursos os quais a escola encontra-se passível de recebimento.

2. Diante do exposto, **pedimos a fineza de procurar a sua agência bancária até o dia 03 de dezembro de 2021, com vistas à atualização dos dados cadastrais da pessoa física (dirigente da UEx) e/ou da pessoa jurídica (UEx)**, para que lhe sejam estabelecidas as condições de abertura da conta e conseqüentemente o repasse de recursos do Programa no ano em curso.

4. Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail pdde@fnde.gov.br, ou ligue para: 0800-616161 ou (61) 2022-4829/5570/5572/5573/5574.

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE